



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**a) Projeto de Lei nº 052/2018:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

**PARECER**

**a) Projeto de Lei nº 052/2018**

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

Lido o parecer jurídico e achado conforme, posto que “esta espécie de financiamento compõe o rol regular das receitas públicas, a fim de suprir as necessidades de cada ente federado”. Em outras palavras, o projeto de lei é legal, devendo o mérito ser analisado pelos vereadores, principalmente quanto à análise do custo-benefício, pois somente mediante autorização legislativa será possível fazer o referido financiamento.

Questionado o Poder executivo, este informou a taxa de juros e forma de correção monetária, (SELIC + 4%a.a.), conforme condições do próprio BADESUL.

Informou que pretende financiar duas máquinas – uma motoniveladora e um rolo compactador, no valor máximo de R\$900.000,00. Informou não ser possível prever as parcelas médias de ICMS e/ou FPM a serem utilizadas para pagamento, o que somente será possível após análise da proposta do BADESUL. Quanto à contrapartida financeira, informou que esta se aplicaria somente se o valor da compra excedesse o do financiamento, razão pela qual não será necessário qualquer contrapartida ou redução de dotações orçamentárias.

Diante do exposto, é favorável o parecer da Comissão, no que diz respeito às finanças públicas. Sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto nº 052/2018, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 29 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARÇAL DASSI - PP**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

**CRISTIANI CAHLEIRO JUNG – MDB**

Vice-Presidente da Comissão

**ELOI KIPPER – PTB**

Vereador Membro da Comissão